

PORTARIA N.º 1693, de 30 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
909886	Eliane Fonseca Linhares	72.299.739-3	DS II/JQ	28/10/2017 a 31/10/2018
925889	Flávia Pedro dos Anjos Santos	72.433.378-1	DS II/JQ	31/10/2017 a 31/10/2018
943367	Ivan Cardoso do Nascimento	72.493.700-6	DCB/JQ	02/10/2017 a 12/01/2019
936678	Daniel de Melo Silva	72.511.599-0	DCT/JQ	07/11/2017 a 30/06/2019
929074	José Valdir Jesus de Santana	72.433.516-5	DCHEL/IT	27/10/2017 a 31/12/2018
943007	Cristiane Santos Barreto	72.555.801-7	DCHL/JQ	02/11/2017 a 01/06/2019
938002	Alaor Maciel Júnior	72.288.615-2	DTRA/IT	01/07/2017 a 30/06/2019
939585	César Augusto Ramos Pereira	72.001.525-0	DTRA/IT	12/05/2017 a 11/05/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR